



CONTRATO Nº 4220921301

ADITIVO Nº 07

Pelo presente Termo de Aditamento nº 07, de um lado, como contratante, a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, sociedade de economia mista com sede na Rua Augusta, nº 1.626, nesta Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.070.362/0001-06, de ora em diante denominada simplesmente COMPANHIA DO METRÔ e, de outro lado, o CONSÓRCIO MONOTRILHO INTEGRAÇÃO, com sede na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, São Paulo - SP, constituído pelas empresas CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (líder - origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 17.262.213/0001-94, CR ALMEIDA S.A. ENGENHARIA DE OBRAS (origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 33.059.908/0001-20, SCOMI ENGINEERING BHD (empresa estrangeira que não funciona no Brasil) e MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A. (origem brasileira), inscrita no CNPJ sob o nº 31.876.709/0001-89; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 4220921301 – IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO, firmado entre as partes, com as seguintes finalidades:

1. Majorar o valor total do contrato no montante de R\$ 922.584,09 (novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), passando seu valor total de R\$ 1.481.911.686,75 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.482.834.270,84 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), na data base 01/12/2010;
2. Adequar o item 5.1 da Cláusula 5 – PREÇOS, conforme segue:

“5.1. O valor total deste contrato, na data base 01/12/2010, é de R\$ 1.482.834.270,84 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)”.
3. Alterar a forma de pagamento do subitem 7.1.2.6 – Bandeamento e Rede de Fibras Ópticas, da Cláusula 7 – Pagamentos, que passa a ter a seguinte redação:

O valor total indicado no item 2.3 da Planilha de Serviços e Preços será pago da seguinte forma:

PROJETO:

PARCELA	%	EVENTO
1	0,5	Na aprovação dos Índices de Documentos dos sistemas.
2	0,5	Na aprovação do Design Review do Bandeamento e Redes de Fibras de Ópticas
3	2,0	Na conclusão e aprovação do projeto executivo de fabricação do Bandeamento e Redes de Fibras de Ópticas.
4	1,0	Na conclusão e aprovação dos projetos de instalação, pró-rata por unidade construtiva (estação com trecho de via adjacente e pátio).
5	0,8	Na aprovação da revisão (As built) de toda a documentação técnica do empreendimento.

Aditivo nº 07 – Contrato nº 4220921301



1

FORNECIMENTO – TRECHO EST. VILA PAULISTA – EST. MORUMBI CPTM (INCLUSIVE)
+ 400 + TRECHO CONGONHAS

PARCELA	%	EVENTO
1	0,5	Na aprovação dos cronogramas contratual, específico de projeto e fabricação e específico de implantação, elaborados em conformidade com a NOR-12-001.
2	0,25	Na aprovação do plano estratégico de implantação do Bandejamento de Via, definindo as etapas de implantação, as integrações entre os sistemas, a maneira como será realizado e a ordem real de implantação
3	0,25	Na aprovação do plano estratégico de implantação das Redes de Fibras de Ópticas, definindo as etapas de implantação, as integrações entre os sistemas, a maneira como será realizado e a ordem real de implantação
4	0,30	Na aprovação dos planos e procedimentos de Inspeção em Fábrica do Sistema de Bandejamento de Via.
5	0,30	Na aprovação dos planos e procedimentos de Inspeção em Fábrica de todos os equipamentos, materiais e acessórios do sistema de Fibras Ópticas.
6	1,0	Na aprovação dos Manuais de Manutenção e de Operação.
7	1,2	Na aprovação dos procedimentos de testes de Pré-Comissionamento e de Comissionamento de todos os sistemas de Fibras Ópticas.
8	8,0	Na entrega, desde que aprovados na inspeção em fábrica, pro-rata, por trecho de via entre Estações, do sistema de Bandejamento de Via.
9	8,0	Na entrega de todos os equipamentos, cabos e acessórios, desde que aprovados na inspeção em fábrica, pró-rata, entre Estações com trecho de via adjacente, do sistema de Fibras Ópticas.
10	4,0	Na conclusão e aprovação do pré-comissionamento (montagem e instalação), pró-rata, por trecho de via entre Estações, do sistema de Bandejamento de Via.
11	4,0	Na conclusão e aprovação do pré-comissionamento (montagem e instalação), dos equipamentos, cabos, e acessórios, pró-rata, entre Estações com trecho de via adjacente do sistema de Fibras Ópticas.
12	1,6	Na conclusão e aprovação do Teste de Comissionamento do sistema de Bandejamento de Via, no Trecho.
13	1,6	Na conclusão e aprovação do Teste de Comissionamento do sistema de Fibras Ópticas, no Trecho.
14	1,5	Na aprovação de todos os testes integrados (incluindo integração com os demais trechos) de todos os sistemas, desde que não existam pendências impeditivas para o sistema de Bandejamento de Via.
15	1,5	Na aprovação de todos os testes integrados (incluindo integração com os demais trechos) de todos os sistemas, desde que não existam pendências impeditivas para o sistema de Fibras Ópticas.
16	0,75	Na emissão do Termo de Aceitação Provisória – TAP do Sistema de Bandejamento de Via, na condição de cumprimento do Comissionamento e não existência de pendências impeditivas para o Trecho.
17	0,75	Na emissão do Termo de Aceitação Provisória – TAP do Sistema de Fibras Ópticas, na condição de cumprimento do Comissionamento e não existência de pendências impeditivas para o Trecho.
18	0,3	Na aprovação de relatórios comprovando o desempenho do sistema de Bandejamento de Via, em termos de confiabilidade e disponibilidade, desde que não exista nenhuma pendência de sistema ou de documentação para a emissão do termo de Aceitação Definitiva – TAD.
19	0,3	Na aprovação de relatórios comprovando o desempenho do sistema de Fibras Ópticas, em termos de confiabilidade e disponibilidade, desde que não exista nenhuma pendência de sistema ou de documentação para a emissão do termo de Aceitação Definitiva – TAD.



FORNECIMENTO – PÁTIO ÁGUA ESPRAIADA

PARCELA	%	EVENTO
1	0,5	Na aprovação dos cronogramas contratual, específico de projeto e fabricação e específico de implantação, elaborados em conformidade com a NOR-12-001.
2	0,25	Na aprovação do plano estratégico de implantação do Bandeamento de Via, definindo as etapas de implantação, as integrações entre os sistemas, a maneira como será realizado e a ordem real de implantação
3	0,25	Na aprovação do plano estratégico de implantação das Redes de Fibra Óptica, definindo as etapas de implantação, as integrações entre os sistemas, a maneira como será realizado e a ordem real de implantação.
4	2,0	Na entrega, desde que aprovados na inspeção em fábrica, do sistema de Bandeamento de Via.
5	2,0	Na entrega de todos os equipamentos, cabos e acessórios, desde que aprovados na inspeção em fábrica, do sistema de Fibras Ópticas
6	1,0	Na conclusão e aprovação do pré-comissionamento (montagem e instalação) do sistema de Bandeamento de Via.
7	1,0	Na conclusão e aprovação do pré-comissionamento (montagem e instalação) do sistema de Fibras Ópticas.
8	0,40	Na conclusão e aprovação do Teste de Comissionamento do sistema de Bandeamento de Via no Trecho.
9	0,40	Na conclusão e aprovação do Teste de Comissionamento do sistema de Fibras Ópticas no Trecho.
10	1,5	Na aprovação de todos os testes integrados de todos os sistemas, desde que não existam pendências impeditivas para o sistema de Bandeamento de Via.
11	1,5	Na aprovação de todos os testes integrados de todos os sistemas, desde que não existam pendências impeditivas para o sistema de Fibras Ópticas.
12	0,75	Na emissão do Termo de Aceitação Provisória – TAP do Sistema de Bandeamento de Via, na condição de cumprimento do Comissionamento e não existência de pendências impeditivas.
13	0,75	Na emissão do Termo de Aceitação Provisória – TAP do Sistema de Fibras Ópticas, na condição de cumprimento do Comissionamento e não existência de pendências impeditivas.
14	0,30	Na aprovação de relatórios comprovando o desempenho do sistema de Bandeamento de Via em termos de confiabilidade e disponibilidade, desde que não exista nenhuma pendência de sistema ou de documentação para a emissão do Termo de Aceitação Definitiva – TAD.
15	0,30	Na aprovação de relatórios comprovando o desempenho do sistema de Fibras Ópticas em termos de confiabilidade e disponibilidade, desde que não exista nenhuma pendência de sistema ou de documentação para a emissão do Termo de Aceitação Definitiva – TAD.

FORNECIMENTO – TRECHO EST. MORUMBI CPTM – EST. SÃO PAULO – MORUMBI

PARCELA	%	EVENTO
1	0,5	Na aprovação dos cronogramas contratual, específico de projeto e fabricação e específico de implantação, elaborados em conformidade com a NOR-12-001.
2	0,25	Na aprovação do plano estratégico de implantação do Bandeamento de Via, definindo as etapas de implantação, as integrações entre os sistemas, a maneira como será realizado e a ordem real de implantação.
3	0,25	Na aprovação do plano estratégico de implantação do sistema de Redes de Fibras Ópticas, definindo as etapas de implantação, as integrações entre os sistemas, a maneira como será realizado e a ordem real de implantação
4	5,0	Na entrega, desde que aprovados na inspeção em fábrica, pró-rata por trecho de via entre Estações, do sistema de Bandeamento de Via.
5	5,0	Na entrega de todos os equipamentos, cabos e acessórios, desde que aprovados na inspeção em fábrica, pró-rata, entre Estações com trecho de via adjacente do sistema de Fibras Ópticas.
6	2,5	Na conclusão e aprovação do pré-comissionamento (montagem e instalação), pró-rata por trecho de via entre Estações do sistema de Bandeamento de Via.
7	2,5	Na conclusão e aprovação do pré-comissionamento (montagem e instalação) dos equipamentos, cabos e acessórios, pró-rata, entre Estações com trecho de via adjacente do sistema de Fibras Ópticas.
8	1,0	Na conclusão e aprovação do Teste de Comissionamento do sistema de Bandeamento de Via no Trecho.
9	1,0	Na conclusão e aprovação do Teste de Comissionamento do sistema de Fibras Ópticas no Trecho.

10	1,5	Na aprovação de todos os testes integrados (incluindo integração com os demais trechos) de todos os sistemas, desde que não existam pendências impeditivas para o sistema de Bandeamento de Via.
11	1,5	Na aprovação de todos os testes integrados (incluindo integração com os demais trechos) de todos os sistemas, desde que não existam pendências impeditivas para o sistema de Fibras Ópticas.
12	0,75	Na emissão do Termo de Aceitação Provisória – TAP do Sistema de Bandeamento de Via, na condição de cumprimento do Comissionamento e não existência de pendências impeditivas para o Trecho.
13	0,75	Na emissão do Termo de Aceitação Provisória – TAP do Sistema de Fibras Ópticas, na condição de cumprimento do Comissionamento e não existência de pendências impeditivas para o Trecho.
14	0,30	Na aprovação de relatórios comprovando o desempenho do sistema de Bandeamento de Via em termos de confiabilidade e disponibilidade, desde que não exista nenhuma pendência de sistema ou de documentação para a emissão do Termo de Aceitação Definitiva – TAD.
15	0,30	Na aprovação de relatórios comprovando o desempenho do sistema de Bandeamento de Via em termos de confiabilidade e disponibilidade, desde que não exista nenhuma pendência de sistema ou de documentação para a emissão do Termo de Aceitação Definitiva – TAD.

FORNECIMENTO – TRECHO EST. JABAQUARA – EST. VILA PAULISTA (INCLUSIVE)

PARCELA	%	EVENTO
1	0,5	Na aprovação dos cronogramas contratual, específico de projeto e fabricação e específico de implantação, elaborados em conformidade com a NOR-12-001.
2	0,25	Na aprovação do plano estratégico de implantação do Bandeamento de Via, definindo as etapas de implantação, as integrações entre os sistemas, a maneira como será realizado e a ordem real de implantação
3	0,25	Na aprovação do plano estratégico de implantação das Redes de Fibras Ópticas, definindo as etapas de implantação, as integrações entre os sistemas, a maneira como será realizado e a ordem real de implantação
4	5,0	Na entrega, desde que aprovados na inspeção em fábrica, pró-rata, por trecho de via entre Estações do sistema de Bandeamento de Via.
5	5,0	Na entrega de todos os equipamentos, cabos e acessórios, desde que aprovados na inspeção em fábrica, pró-rata, entre Estações com trecho de via adjacente do sistema de Fibras Ópticas.
6	2,5	Na conclusão e aprovação do pré-comissionamento (montagem e instalação) pró-rata, por trecho de via entre Estações do sistema de Bandeamento de Via.
7	2,5	Na conclusão e aprovação do pré-comissionamento (montagem e instalação) dos equipamentos, cabos e acessórios, pró-rata, entre Estações, com trecho de via adjacente do sistema de Fibras Ópticas.
8	1,0	Na conclusão e aprovação do Teste de Comissionamento do sistema de Bandeamento de Via no Trecho.
9	1,0	Na conclusão e aprovação do Teste de Comissionamento do sistema de Fibras Ópticas no Trecho.
10	1,5	Na aprovação de todos os testes integrados (incluindo integração com os demais trechos) de todos os sistemas, desde que não existam pendências impeditivas, do sistema de Bandeamento de Via.
11	1,5	Na aprovação de todos os testes integrados (incluindo integração com os demais trechos) de todos os sistemas, desde que não existam pendências impeditivas, do sistema de Fibras Ópticas.
12	0,75	Na emissão do Termo de Aceitação Provisória – TAP do Sistema de Bandeamento de Via, na condição de cumprimento do Comissionamento e não existência de pendências impeditivas para o Trecho.
13	0,75	Na emissão do Termo de Aceitação Provisória – TAP do Sistema de Fibras Ópticas, na condição de cumprimento do Comissionamento e não existência de pendências impeditivas para o Trecho.
14	0,30	Na aprovação de relatórios comprovando o desempenho do sistema de Bandeamento de Via, em termos de confiabilidade e disponibilidade, desde que não exista nenhuma pendência de sistema ou de documentação para a emissão do Termo de Aceitação Definitiva – TAD.
15	0,30	Na aprovação de relatórios comprovando o desempenho do sistema de Fibras Ópticas, em termos de confiabilidade e disponibilidade, desde que não exista nenhuma pendência de sistema ou de documentação para a emissão do Termo de Aceitação Definitiva – TAD.

4. Excluir as parcelas nº 13 e nº 14, da forma de pagamento do evento "Manejo Arbóreo", constante do Anexo 1B – Instrução para Liberação de Pagamentos dos Eventos de Serviços Gerais do Sistema Monotrilho da Linha 17 – Ouro do Metrô de São Paulo, cuja Liberação passa a ser a seguinte:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '4' written below them.

**LIBERAÇÃO:**

O preço Global Proposto será parcelado após a conclusão do manejo arbóreo dos seguintes trechos de obra:

parcela	%	item
1	7,00%	trecho entre as estações Vila Paulista e Jardim Aeroporto
2	7,00%	trecho entre as estações Jardim Aeroporto e Brooklin Paulista, incluindo o enlace da ligação com a Estação Congonhas
3	7,00%	trecho entre as estações Brooklin Paulista e Congonhas (exceto enlace)
4	7,00%	trecho entre as estações Brooklin Paulista e Vereador José Diniz
5	7,00%	trecho entre as estações Vereador José Diniz e Água Espraiada
6	7,00%	trecho entre as estações Água Espraiada e Vila Cordeiro
7	7,00%	trecho entre as estações Vila Cordeiro e Chucri Zaidan
8	7,00%	trecho entre as estações Chucri Zaidan e Morumbi CPTM
9	7,00%	trecho entre a estação Morumbi CPTM e o início da ponte sobre o Rio Pinheiros
10	7,00%	trecho entre o final da ponte sobre o Rio Pinheiros e a estação Panamby
11	7,00%	trecho entre as estações Panamby e Paraisópolis
12	7,00%	trecho entre as estações Paraisópolis e Américo Mourano

5. Em função da exclusão das referidas parcelas nº 13 e nº 14, mencionadas no item anterior, altera-se o valor total do evento "Manejo Arbóreo", item 3.4 da Planilha de Serviços e Preços – Anexo IX – Revisão E, integrante deste Instrumento, passando de R\$ 4.604.642,29 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$ 3.867.924,72 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), na data base 01/12/2010;
6. Estabelecer o ressarcimento de R\$ 55.888,11 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), na data base 01/12/2010, resultante da diferença entre o valor do evento "Serviços de Demolição", item 5.2 da Planilha de Serviços e Preços – Anexo IX – Revisão E, integrante deste Instrumento, em relação aos valores liberados e pagos nas medições mensais anteriores, que será descontado, em sua totalidade, na primeira medição de serviços, após a assinatura deste Aditivo;
7. Substituir o Anexo 1B - Instrução para Liberação de Pagamentos dos Eventos de Serviços Gerais do Sistema Monotrilho da Linha 17 – Ouro do Metrô de São Paulo pelo Anexo 1B – Revisão A - Instrução para Liberação de Pagamentos dos Eventos de Serviços Gerais do Sistema Monotrilho da Linha 17 – Ouro do Metrô de São Paulo, integrante deste Instrumento;
8. Apresentar em até 60 (sessenta) dias da assinatura deste Aditivo o novo Cronograma de Barras do Empreendimento para aprovação da COMPANHIA NO METRÔ;
9. Substituir a Planilha de Serviços e Preços – Anexo IX – Revisão D pela Planilha de Serviços e Preços – Anexo IX – Revisão E, integrante deste Instrumento.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado e seus aditivos, exceto na forma diferente estabelecida neste Instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 29 DEZ. 2014

Pela COMPANHIA DO METRÔ:



Engº Eduardo Curiati
Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0



WALTER FERREIRA DE CASTRO FILHO
Diretor de Engenharia e Construções

Pela CONTRATADA:



Flavio Augusto Ometto Frias
Diretor Comercial SP/Sul



CR Almeida S/A Engenharia de Obras
Fábio Henrique S. de Amarante
Diretor de Contrato
CREA-SP 5061533290



Adagir de Salles Abreu Filho
Diretor Presidente
MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A




MARCELO DE C. F. FERREIRA
Diretor Superintendente

Testemunhas



CLAUDIA WATANABE BINUESA
Analista de Desenv. e Gestão Jr.
Reg. 27579-8



Hilmy Zaihi Bin Zainal
Diretor Presidente
CPF 234.984.258-46





PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

Anexo IX – Revisão E

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO EM REAIS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Projeto executivo e Obra Civil	-	gl	----	828.423.031,35
2	Sistemas				
2.1	Material Rodante		gl	----	489.985.630,97
2.2	Sistema de sinalização		gl	----	242.232.188,70
2.3	Bandejamento e Redes de fibras ópticas para transmissão de dados		gl	----	133.015.648,32
2.4	Sistemas de Controle centralizado		gl	----	18.179.716,41
2.5	Sistema de Portas de Plataforma		gl	----	9.595.259,30
2.6	Sistema de Captação de Energia pelo Trem		gl	----	24.554.010,29
2.7	Máquina de Lavar Trens		gl	----	46.481.912,58
2.8	Veículo de Via para Manutenção e Inspeção		gl	----	2.756.180,16
2.9	Sobressalentes, Ferramentas Especiais e Jigas de Testes		gl	----	1.993.949,00
					11.176.766,21
3	Serviços Gerais				
3.1	Seguros Obrigatorios	-	gl	----	35.673.623,11
3.2	Controle Tecnológicos	-	gl	----	8.725.239,92
3.3	Instrumentação Geotécnica	-	gl	----	1.525.370,99
3.4	Manejo Arbóreo	-	gl	----	5.389.045,96
3.5	Locação de imóvel para fábrica de pré-moldados	-	gl	----	3.867.924,72
3.6	Comunicação Social e Interferências na Vizinhança	-	gl	----	9.222.014,13
3.7	Viagens de inspeção	-	gl	----	6.824.290,45
					119.636,94
4	Integração	-	gl	----	29.908.984,33
5	Novos Serviços				
5.1	Operacionalização de Desvio de Tráfego	-	gl	----	6.003.522,73
5.2	Serviços de Demolição	-	gl	----	4.402.781,78
					1.600.740,95
6	Novos Serviços - Aditivo nº 03				
6.1	Modificação do Projeto Estrutural e da Metodologia Construtiva entre os km 8,30+40 e km 6,30+00	-	gl	----	84.439.703,88
6.2	Contenções na margem do Rio Pinheiros	-	gl	----	54.791.042,06
6.3	Reforço de Pavimento	-	gl	----	6.906.993,76
6.4	Adequações Viárias Complementares	-	gl	----	4.424.710,94
6.5	Adequação e Modernização de Rede de Iluminação Pública	-	gl	----	9.196.702,65
6.6	Execução das estruturas civis para alteamento das linhas de transmissão da AES Eletropaulo	-	gl	----	1.085.946,64
6.7	Documentos para atendimento às exigências da SVMA para obtenção da LAI	-	gl	----	4.371.214,84
					3.663.092,99
7	Novos Serviços - Aditivo nº 04				
7.1	Construção da Ciclovía Temporária		gl	----	8.399.874,47
					8.399.874,47
VALOR TOTAL					1.482.834.270,84
OBJETO: Projeto, fabricação, fornecimento e implantação de um Sistema Monotrilho para a Linha 17 - Ouro do Metrô de São Paulo.					
CONTRATO Nº 4220921301 - ADITIVO Nº 07				Data-Base:	Folha:
				01/12/10	01/01

Claudimir Sandini
GEO/GGC

Eng. Eduardo Curiati
Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0

1B - INSTRUÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE PAGAMENTOS DOS EVENTOS DE SERVIÇOS GERAIS DO SISTEMA MONOTRILHO DA LINHA 17 – OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO

1. FINALIDADE

Regulamentar os critérios e os procedimentos para a liberação dos pagamentos após a conclusão de cada **Evento dos Serviços Gerais** do Sistema Monotrilho da Linha 17 - Ouro do Metrô de São Paulo.

Os Serviços Gerais são aqueles previstos no Edital de Concorrência e de responsabilidade da Contratada, e que não estão contemplados nos Preços Globais dos demais serviços, cuja execução torna-se necessária, para atendimento ao Objeto Contratual dentro das Normas e Legislação Vigente de Segurança e Meio ambiente.

2. PREÇOS GLOBAIS

Todos os **Preços Globais** dos eventos mencionados nesta Instrução, referem-se a serviços prontos, sendo que para a sua execução, a Proponente deverá considerar todos os custos envolvidos para a sua consecução, mesmo aqueles não mencionados expressamente nesta Instrução. Dentre os quais, destacamos os custos dos insumos de materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos, ferramentas, transporte interno e externo de insumos, mobilização e desmobilização de insumos, administração central e local, imprevistos, impostos, taxas, tributos, lucro.

As descrições dos serviços que constituem os eventos são complementadas pela presente Instrução e pelos Documentos constantes do Edital.

3. LIBERAÇÕES DE PAGAMENTOS

As liberações dos pagamentos serão feitas **mensalmente** pela Contratante após a constatação da conclusão de cada **Evento**, mediante aviso dirigido à contratante por escrito.

As liberações de pagamentos serão efetuadas após a efetiva conclusão dos Eventos, por meio da emissão de documento de **Atestado de Conclusão do Evento (ACE)** pela Contratante.

Não caberá nenhum pagamento adicional do Preço Global contratual, uma vez que nos mesmos estão incorporadas as particularidades do local e do projeto.

4. RELAÇÃO DOS EVENTOS:


- Seguros Obrigatórios;
- Controle Tecnológico;
- Instrumentação Geotécnica;
- Manejo Arbóreo;
- Locação de Imóvel para fábrica de pré-moldados;
- Comunicação Social e Interferências na vizinhança;
- Viagens de Inspeção.

EVENTO : Seguros Obrigatórios

PRELIMINARES:

O evento inclui:


Claudimir Sandini
GEO/CGC


Engº Eduardo Curiati
Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0

- Seguro de RISCOS DE ENGENHARIA, com condições especiais da modalidade Obras Civis em Construção e INSTALACAO E MONTAGEM, em garantia de indenização ao (s) segurado (s), pelas avarias, perdas e danos materiais, decorrentes de acidentes de origem súbita e imprevista, causados aos bens em execução do objeto do contrato;
- Seguro de RESPONSABILIDADE CIVIL – OBRAS CIVIS, para a cobertura de casos que possam demandar sanções indenizatórias, por danos materiais e pessoais involuntariamente causados a terceiros, pessoas e/ou imóveis lindeiros a obra, durante o período de construção ate sua total conclusão;
- Seguro de INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA, para os bens de sua propriedade e aqueles da Companhia do Metro colocados a sua disposição para a execução deste contrato, instalados ou não nos Canteiros de Obras;
- Seguro de ACIDENTES PESSOAIS, inclusive para Morte e Invalidez dos seus empregados e demais contratados que atuam no objeto deste contrato;
- Seguro de RESPONSABILIDADE CIVIL, por danos materiais e pessoais causados a terceiros, abrangendo a frota de veículos terrestres disponibilizados para os trabalhos de execução deste contrato;
- Seguro de RISCOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS E ESTACIONÁRIOS, envolvidos diretamente na execução das obras objeto deste contrato;
- Seguro de TRANSPORTE cobrindo perdas e danos dos materiais ou equipamentos transportados, durante o trânsito entre a origem e o destino, fábricas, armazéns e canteiros de obras da contratada ou sub- empreiteiros, até a chegada a obra.

LIBERAÇÃO:

Os valores dos prêmios dos seguros efetivamente contratados serão ressarcidos, mediante a apresentação das Apólices de Seguros à área competente da Companhia do Metrô até o limite do Preço Global Proposto para o Evento Seguros Obrigatórios, considerado o período de execução contratual.

EVENTO : Controle Tecnológico

PRELIMINARES:

O evento inclui:

- Os ensaios de concreto convencional, que dentre outros, destacamos: de dosagem, resistência à compressão e flexão, retração, módulo de deformação estática, durabilidade, cimento, agressividade da água e solo;
- Os ensaios de aço estrutural, que dentre outros destacamos: tração em cordoalha, módulo de elasticidade, cisalhamento de barra, bitola em cordoalha;
- Os ensaios de pavimentação asfáltica, os quais destacamos: ponto de fulgor, viscosidade "saybolt-furol", penetração de materiais betuminosos, ponto de amolecimento, ensaios marshall, teor de betume, granulometria;
- Os ensaios de solo, os quais destacamos: unidade natural, análise granulométrica por peneiramento, limite de liquidez, limite de Atterberg, ensaio de compactação proctor, CBR índice de suporte Califórnia;
- Os ensaios em calda de cimento e lama bentonítica, aditivos, BGTC, BGS;
- Mobilização de equipe e equipamentos e coleta de amostras;
- Equipe técnica de moldador, laboratorista, técnico de laboratório, veículo de apoio e locação de viga Bekelman;
- Montagem e locação de laboratório de agregados, aditivos, concreto, solos, pavimentação, incluindo fôrmas cilíndricas, formas prismáticas e prensas de corpo de prova, prensa marshall, aparelhos para medição do abatimento, conjunto capeador e todos os acessórios necessários;
- Emissão de Relatórios Técnicos Mensais contendo os resultados de todos os ensaios.

Claudimir Sandini
GEO/CGC

Eng. Eduardo Curtati
Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0

LIBERAÇÃO:

O Preço Global Proposto será parcelado após a conclusão do Controle Tecnológico dos seguintes trechos de obra:

parcela	%	item
1	5,00%	trecho entre as estações Jabaquara e Hospital Sabóia
2	5,00%	trecho entre as estações Hospital Sabóia e Cidade Leonor
3	5,00%	trecho entre as estações Cidade Leonor e Vila Babilônia
4	5,00%	trecho entre as estações Vila Babilônia e Vila Paulista
5	5,00%	trecho entre as estações Vila Paulista e Jardim Aeroporto
6	5,00%	trecho entre as estações Jardim Aeroporto e Brooklin Paulista, incluindo o enlace da ligação com a Estação Congonhas
7	5,00%	trecho entre as estações Brooklin Paulista e Congonhas (exceto enlace)
8	5,00%	trecho entre as estações Brooklin Paulista e Vereador José Diniz
9	5,00%	trecho entre as estações Vereador José Diniz e Água Espraiada
10	5,00%	trecho entre as estações Água Espraiada e Vila Cordeiro
1	5,00%	trecho entre as estações Vila Cordeiro e Chucri Zaidan
12	5,00%	trecho entre as estações Chucri Zaidan e Morumbi CPTM
13	5,00%	trecho entre a estação Morumbi CPTM e o início da ponte sobre o Rio Pinheiros
14	5,00%	ponte para transposição do Rio Pinheiros
15	5,00%	trecho entre o final da ponte sobre o Rio Pinheiros e a estação Panamby
16	5,00%	trecho entre as estações Panamby e Paraisópolis
17	5,00%	trecho entre as estações Paraisópolis e Américo Mourano
18	5,00%	trecho entre as estações Américo Mourano e Estádio Morumbi
19	5,00%	trecho entre as estações Estádio Morumbi e São Paulo – Morumbi (Linha 4)
20	5,00%	Pátio Água Espraiada e seus acessos

EVENTO : Instrumentação Geotécnica

PRELIMINARES:

O evento inclui:

- Os ensaios de integridade (PIT);
- Execução de provas de carga estática conforme NBR-12.131 em estacas para cargas de trabalho de até 6000kN (inclui toda mão de obra e materiais necessários)
- Execução de provas de carga dinâmica conforme NBR-13.208 em estacas para cargas de trabalho de até 6000kN (inclui toda mão de obra e materiais necessários);
- Mobilização de equipe e equipamentos de percussão para execução de perfuração ou sondagem;
- Perfuração com equipamento à percussão D = 6";
- Fornecimento e instalação de inclinômetro móvel;
- Caixa de proteção completa de aço para placa de recalque, tassômetro ou referência de nível profundo;


Claudimir Sandini
GEO/CGC


Eng. Edson Curiati
Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0

3



- Preenchimento de furo com nata de cimento, inclusive materiais;
- Fornecimento e instalação de pino de controle de recalques;
- Fornecimento e instalação de extensômetro resistivo;
- Fornecimento e instalação de marcos refletivos;
- Equipe para realização de leituras sistemáticas dos instrumentos.

LIBERAÇÃO:

O Preço Global Proposto será parcelado após a conclusão da Instrumentação Geotécnica dos seguintes trechos de obra:


parcela	%	item
1	5,00%	trecho entre as estações Jabaquara e Hospital Sabóia
2	5,00%	trecho entre as estações Hospital Sabóia e Cidade Leonor
3	5,00%	trecho entre as estações Cidade Leonor e Vila Babilônia
4	5,00%	trecho entre as estações Vila Babilônia e Vila Paulista
5	5,00%	trecho entre as estações Vila Paulista e Jardim Aeroporto
6	5,00%	trecho entre as estações Jardim Aeroporto e Brooklin Paulista, incluindo o enlace da ligação com a Estação Congonhas
7	5,00%	trecho entre as estações Brooklin Paulista e Congonhas, (exceto enlace)
8	5,00%	trecho entre as estações Brooklin Paulista e Vereador José Diniz
9	5,00%	trecho entre as estações Vereador José Diniz e Água Espreiada
10	5,00%	trecho entre as estações Água Espreiada e Vila Cordeiro
11	5,00%	trecho entre as estações Vila Cordeiro e Chucri Zaidan
12	5,00%	trecho entre as estações Chucri Zaidan e Morumbi CPTM
13	5,00%	trecho entre a estação Morumbi CPTM e o início da ponte sobre o Rio Pinheiros
14	5,00%	ponte para transposição do Rio Pinheiros
15	5,00%	trecho entre o final da ponte sobre o Rio Pinheiros e a estação Panamby
16	5,00%	trecho entre as estações Panamby e Paraisópolis
17	5,00%	trecho entre as estações Paraisópolis e Américo Mourano
18	5,00%	trecho entre as estações Américo Mourano e Estádio Morumbi
19	5,00%	trecho entre as estações Estádio Morumbi e São Paulo – Morumbi (Linha 4)
20	5,00%	Pátio Água Espreiada e seus acessos

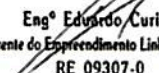
EVENTO : Manejo arbóreo

PRELIMINARES:

O evento inclui:

- O cadastramento das espécies, nome comum e científico;
- A determinação das dimensões do DAP (diâmetro à altura do peito) e a altura;
- A enumeração das espécies com placas de alumínio;
- A determinação do manejo recomendado e a confecção de relatório fotográfico;
- O manejo arbóreo com plantio de mudas padrão DEPAVE/DEPRN/Prefeitura, corte com ou


Claudimir Sandini
GEO/CGC


Engº Eduardo Curiati
Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0

- sem a retirada de raiz, poda; rebaixamento de raízes, transplante e tratamento fitossanitário;
- A compensação ambiental com o fornecimento e plantio de árvores padrão PMSP e DEPRN;
- A solicitação junto ao DEPAVE e o cumprimento do TCA (Termo de Compromisso Ambiental);
- O licenciamento ambiental.

LIBERAÇÃO:

O Preço Global Proposto será parcelado após a conclusão do manejo arbóreo dos seguintes trechos de obra:

parcela	%	item
1	7,00%	trecho entre as estações Vila Paulista e Jardim Aeroporto
2	7,00%	trecho entre as estações Jardim Aeroporto e Brooklin Paulista, incluindo o enlace da ligação com a Estação Congonhas
3	7,00%	trecho entre as estações Brooklin Paulista e Congonhas (exceto enlace)
4	7,00%	trecho entre as estações Brooklin Paulista e Vereador José Diniz
5	7,00%	trecho entre as estações Vereador José Diniz e Água Espraiada
6	7,00%	trecho entre as estações Água Espraiada e Vila Cordeiro
7	7,00%	trecho entre as estações Vila Cordeiro e Chucri Zaidan
8	7,00%	trecho entre as estações Chucri Zaidan e Morumbi CPTM
9	7,00%	trecho entre a estação Morumbi CPTM e o início da ponte sobre o Rio Pinheiros
10	7,00%	trecho entre o final da ponte sobre o Rio Pinheiros e a estação Panamby
11	7,00%	trecho entre as estações Panamby e Paraisópolis
12	7,00%	trecho entre as estações Paraisópolis e Américo Mourano

EVENTO : Locação de imóvel para fábrica de pré-moldados

PRELIMINARES:

O evento inclui:

- O custo de locação de imóveis de grandes proporções em áreas urbanas, destinadas às instalações provisórias da fabricação e o armazenamento de vigas-guias pré-moldadas de concreto para o sistema monotrilho;
- O custo do pagamento dos impostos IPTU;

O evento não inclui:

- As despesas com locação de imóveis e/ou containers destinados aos canteiros de obras, que estão contempladas no **Evento 02: Instalação e Operação do Canteiro**, constante da respectiva Instrução de Medição.

LIBERAÇÃO:

Os valores das locações de imóveis para a fábrica de pré-moldados serão ressarcidos, mediante a apresentação dos pagamentos e dos contratos de locação à Companhia do Metrô até o limite do Preço Global Proposto para o Evento.


 Claudimir Sandini
 GEO/CGC


 Eng. Eduardo Curiati
 Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
 RE 09307-0


5

**EVENTO : Comunicação Social e Interferências na vizinhança****PRELIMINARES:**

O evento inclui:

- A existência de contraparte qualificada e capacitada para fazer contato com a população lindeira e interface com a área de relacionamento com a comunidade do Metrô;
- A agilização na solução das demandas da população lindeira. A contraparte designada pela contratada deverá fornecer subsídios para a formulação de respostas às manifestações da população, atendendo aos prazos estabelecidos pela gestão da qualidade da área de relacionamento com a comunidade do Metrô;
- A realização de reuniões periódicas com a área de relacionamento com a comunidade do Metrô para análise, avaliação e tratamento em conjunto de casos de atendimento;
- O pronto atendimento de demandas urgentes da área de relacionamento do Metrô quanto à posição sobre andamento de casos e pareceres técnicos;
- A manutenção em cada canteiro de obras de um responsável pela coleta e encaminhamento das demandas da população lindeira para atendimento pelo Metrô;
- O desenvolvimento, em conjunto com área de relacionamento com a comunidade do Metrô, de um plano de comunicação social com a população, incluindo a produção e distribuição de material informativo, quando necessário;
- A disponibilização em cada canteiro de obra, de material informativo para distribuição à população, informando sobre os canais de relacionamento com o Metrô;
- O fornecimento à área de relacionamento com a comunidade do Metrô, do cronograma de atividades que possam repercutir/interferir na rotina da população lindeira, com antecedência, no mínimo, semanal;
- A atuação de maneira proativa na identificação de possíveis riscos ou qualquer outro tipo de interferência que possam gerar impactos à comunidade e informá-los à área de relacionamento com a comunidade do Metrô;
- A orientação e e sensibilização dos empregados dos canteiros de obras quanto às diretrizes de relacionamento com a população estabelecidas pela área de relacionamento com a comunidade do Metrô;
- O estabelecimento, em parceria com a área de relacionamento do Metrô, de protocolos de segurança para a realização de simulados de emergência com a população lindeira às obras;
- A promoção de eventos sociais, culturais e sócio-educativos periódicos junto à comunidade, para mitigar impactos das obras, em parceria com a área de relacionamento do Metrô;
- A emissão, para área de relacionamento com a comunidade do Metrô, de relatórios mensais quantitativos e qualitativos sobre os contatos realizados com a população, bem como de suas ações preventivas e corretivas feitas no período, onde se inclui solicitações, vistorias, visitas, treinamentos, etc;
- O encaminhamento de toda solicitação da população para tratamento e acompanhamento pela área de relacionamento com a comunidade do Metrô;
- A participação de um representante designado pela área de relacionamento com a comunidade do Metrô em qualquer ação de relacionamento com a população no entorno das obras, como visitas domiciliares ou às obras. Todas as visitas domiciliares realizadas na comunidade devem ser acompanhadas pela área de relacionamento com a comunidade do Metrô.
- Os locais de trabalho de várias frentes de serviço, montagem e recepção de material deverão ter sua localização, confinamento, leiaute, sinalização, procedimentos, equipamentos, materiais e cronograma de trabalho compatível com a vizinhança, visando manter níveis toleráveis de interferência em relação aos seguintes aspectos:
 - a) controle de poeiras e gases, prevendo nos seus eventuais procedimentos que a emissão de poluentes atmosféricos não exceda os padrões legais;
 - b) restrição para emissão de ruído;
 - c) segurança de pessoas e bens;
 - d) intrusão visual ou física de lugares, materiais, equipamentos ou pessoal os quais prejudicariam o funcionamento das atividades, lazer, descanso, segurança e privacidade


Claudimir Sandini
GEO/GGC


Eng.º Eduardo Curiati
Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0

6

- dos moradores, usuários, visitantes e trabalhadores;
- e) aparecimento de atividades ilegais ou socialmente inaceitáveis.
- Para atendimento às reclamações de lindeiros, relativas às eventuais avarias em imóveis, ruídos e vibrações que possam ser causados pelas obras, deverá ser considerada uma equipe/mês (03 centrais de atendimento), conforme relacionada abaixo:
 - 6 Relações Públicas
 - 1 Engenheiro Civil
 - 1 Técnico em Edificações
 - 3 computadores e 3 impressoras
 - 3 câmeras fotográficas digitais
 - 1 veículo popular sem motorista

LIBERAÇÃO:

O Preço Global Proposto será liberado em parcelas mensais iguais, proporcionalmente a permanência dessas equipes nas obras do sistema monotrilho.

EVENTO : Viagens de Inspeção

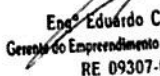
PRELIMINARES:

O evento inclui:

- os custos relativos as viagens, estadias e alimentação dos empregados da Companhia do Metrô para o acompanhamento de projeto, fabricação e inspeção tanto nas dependências da contratada quanto em eventuais subcontratadas. Estima-se até 30 viagens com permanência de 5 (cinco) dias.

LIBERAÇÃO:

Os valores relativos às viagens, estadias e alimentação serão ressarcidos, mediante apresentação à Companhia do Metrô de documentação comprobatória dos gastos efetivamente incorridos.


Eng. Eduardo Curiati
Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0



Claudimir Sandini
GEO/GGC



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contrato nº: 4220921301 – Aditivo nº 07

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO

Contratante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

Contratada: CONSÓRCIO MONOTRILHO INTEGRAÇÃO

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 29 DEZ. 2014

Pela COMPANHIA DO METRÔ:



Eng. Eduardo Curiati
Chefe do Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0

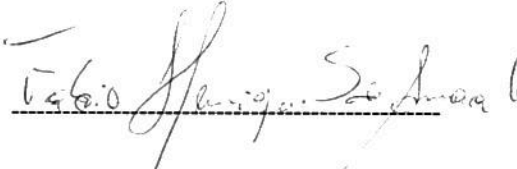


WALTER FERREIRA DE CASTRO FILHO
Diretor de Engenharia e Construções


Pela CONTRATADA:



Flavio Augusto Ometto Frias
Diretor Comercial SP/Sul



CR Almeida S/A Engenharia de Obras
Fábio Henrique S. de Amarante
Diretor de Contrato
CREA-SP 5061533290



Adagir de Salles Abreu Filho

Diretor Presidente
MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.

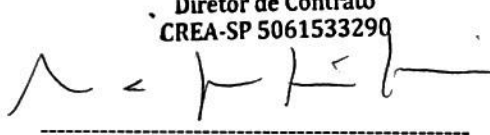
FE-0033



Hilmy Zaini Bin Zainal

Diretor Presidente

CPF 234.984.258-46



MARCELO DE C. F. FERREIRA

Diretor Superintendente

15

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

Contrato nº 4220921301 – Aditivo nº 07 – IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO

Declaramos que os documentos originais que deram origem aos dados inseridos no pedido da contratação do objeto deste processo, nos aspectos mencionados no modelo da declaração relativa à contratação de obras e serviços de engenharia que compõe o anexo 1 da RESOLUÇÃO Nº 07/2014 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, estão sistematicamente arquivados nas Gerências responsáveis pelas informações e encontram-se à disposição do TCE e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 29 de dezembro de 2014.

LUIS ALBERTO FERREIRA DIAZ
Gerente de Contratações e Compras
Reg. 27165.2

CICERA S FIGUEIREDO CARVALHO
Gerente de Controladoria
R 30.165-9

RUI DUARTE CRISCUOLO
Gerente de Engenharia
de Custos - GCE
Reg. 87339-7

Eng. Eduardo Curiatt
Gerente de Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0

EM BRANCO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**
Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

CNPJ Nº: 62.070.362/0001-06

CONTRATADA: CONSÓRCIO MONOTRILHO INTEGRAÇÃO, constituído pelas empresas CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, CR ALMEIDA S.A. ENGENHARIA DE OBRAS, SCOMI ENGINEERING BHD (empresa estrangeira que não funciona no Brasil) e MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ Nº: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A - CNPJ nº 17.262.213/0001-94
CR ALMEIDA S.A. ENGENHARIA DE OBRAS - CNPJ nº 33.059.908/0001-20
MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A. CNPJ nº 31.876.709/0001-89

CONTRATO Nº: 4220921301 – Aditivo nº 07

DATA DA ASSINATURA: 30/07/11

VIGÊNCIA: Até 28/09/2015

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA MONOTRILHO, INCLUINDO O PROJETO, AS OBRAS CIVIS, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO DE SISTEMAS E MATERIAL RODANTE, CONTEMPLANDO UMA FROTA DE 14 TRENS, PARA A LINHA 17 - OURO DO METRÔ DE SÃO PAULO

VALOR (R\$): R\$ 1.482.834.270,84

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 29 DEZ. 2014

WALTER FERREIRA DE CASTRO FILHO
Diretor de Engenharia e Construções
Engº Eduardo Curiati
Gerente do Empreendimento Linha 17-Ouro
RE 09307-0

EM BRANCO